



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO Nº. 22/2014**

**PROCESSO Nº 37/2014**

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 13/06/2014 às 9h00horas.**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

*Data:* \_\_\_\_\_ *hora:* \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_

**P.S. Devolver este protocolo assinado através do FAX: Nº. (11) 4136-1527 ou digitalizado pelo e-mail: [licitacoes2@aracariguama.sp.gov.br](mailto:licitacoes2@aracariguama.sp.gov.br).**



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

### PREÂMBULO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014**

**PROCESSO nº. 37/2014**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 13/06/2014**

**HORÁRIO: a partir das 09:00 horas – início do credenciamento; recebimento dos envelopes 1 e 2 e abertura do envelope 1 (Proposta).**

**LOCAL: Avenida Nicolau Ferreira de Souza, nº. 280 – Centro – Araçariquama – SP.**

O Município de Araçariquama torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **menor preço por lote**, objetivando a **aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, a Lei Complementar 123/2006, bem como, o Decreto Municipal nº. 1.014/2009 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Araçariquama, sito a Avenida Nicolau Ferreira de Souza, nº. 280 - Centro - Araçariquama - SP, iniciando-se no dia **13/06/2014, às 09h00min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

## 1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente pregão a **aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses**, conforme TERMO DE REFERENCIA "ANEXO I.

## 2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO as empresas que:

a) Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

- b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- c) Será vedada a participação de empresas:
- c.1) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público.
  - c.2) Sob processo de recuperação de crédito ou insolvência civil.
  - c.3) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araçariquama.
  - c.4) Que estiverem suspensas de licitar e contratar por qualquer órgão da Administração Pública, em todas as suas esferas.
  - c.5) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
  - c.6) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93.
- d) A participação neste pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integram o ajuste correspondente.
- e) As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem se valer dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, em separado (fora dos envelopes), no ato da entrega dos envelopes exigidos na licitação, declaração que comprove a referida condição.
- f) A proponente deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam o seu desenquadramento dessa situação.
- g) A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante e por seu contador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.
- h) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- i) A falta da declaração de enquadramento da empresa proponente como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá o seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo se a própria licitante



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

desistir de sua participação no certame, na sessão pública de abertura da licitação, retirando seus envelopes.

## 3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (fora dos envelopes):

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5. A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão admitidos novos credenciamentos.

## 4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA PROPOSTA, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo VI** ao Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem se valer dos benefícios da Lei complementar 123/2006, deverão atentar para disposição contida no item "7.11" do presente edital (modelo **anexo VII**).

4.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

AO  
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA  
EDITAL DE PREGÃO N.º 22/2014  
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO  
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA  
EDITAL DE PREGÃO N.º 22/2014  
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

4.4. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## 5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) razão social, número do CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da empresa proponente;

b) número do Processo e do Pregão;

c) Apresentar proposta comercial, conforme **Anexo II** do Edital.

d) Na proposta de preços deve conter descrição e marcas de cada item, preço unitário dos itens, valor total de cada lote e valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

f) prazo de entrega do objeto da licitação, conforme item “10” do edital;

g) data e assinatura devidamente identificada do proponente sob a denominação ou razão social.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## 6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1., não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 6.1.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CADESP) e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, através da apresentação da Certidão de Regularidade com o ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, ou outra prova equivalente ou declaração de isenção, sob as penas da lei;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante – Certidão Negativa de Débitos Municipais, dentro do prazo de validade. No caso dos municípios que mantêm Cadastros Mobiliários e Imobiliários separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastrados.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

- f) Prova de regularidade perante a Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- h) Certidão de regularidade de débito para com a Justiça do Trabalho (CNDT).

## 6.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, nos quais se indiquem que a empresa já forneceu o objeto licitado.

## 6.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro indicador oficial que o venha substituir.

a.1) Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

a.2) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

a.3) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados por meio de uma das seguintes maneiras:

I-) publicados em Diário Oficial;

II-) publicados em Jornal;

III-) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

IV-) por cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

a.4) Os documentos relativos ao subitem “a” deste item deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) são indispensáveis.

**b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio do cálculo do seguinte índice:**

**b.1) Índice de liquidez corrente = Ativo circulante ÷ Passivo circulante  $\geq$  1,00 (pontuação maior ou igual a um)**

c) Os subitens “b” e “b.1” deste item somente serão considerados para fins de Qualificação Econômico-Financeira do licitante.

c.1) Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida entre os licitantes não terá qualquer influência na sua classificação final.

d) Certidão negativa do pedido de falência ou de recuperação extrajudicial ou judicial ou de execução, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

**6.1.5. Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula deverão ser apresentadas para fins de habilitação, as seguintes declarações:**

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo “**anexo V**”.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo “**anexo IV**”.

## **6.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

6.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.2. Os documentos constantes do envelope de habilitação, bem como, os que acompanham as propostas, poderão ser apresentados no original, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo aceitas também publicações de órgão da imprensa oficial.

a) Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, serão aceitas cópias simples.





# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

6.2.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.2.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

6.2.5. Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

a) Fica facultado à Administração, no ato da contratação, consultar os sites da Receita Federal, para CND <[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)> e da Caixa Econômica Federal, para CRF <[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)>, para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas. Após verificação, o servidor da Prefeitura Municipal de Araçariquama deverá certificar a autenticidade dos documentos emitidos/apresentados, mediante declaração neste sentido, devidamente assinada.

6.2.6. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da licitante, o Pregoeiro aplicará o disposto no Inciso XXIII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002.

6.2.7. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.2.9., implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## 7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo VI** do Edital, a proposta comercial e os documentos de habilitação

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento não sendo mais admitidos novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujos preços forem superiores em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;
- b) cujo preço total for simbólico ou irrisório, ou manifestamente inexecutável;
- c) será considerado inexecutável aquele preço cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requerido.

7.3.1. Será desconsiderada oferta ou vantagem baseada na proposta das demais licitantes.

7.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1. Para efeito de seleção será considerado o **menor preço por lote**.

7.4.2. A classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério nos termos do Parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

7.5. Os lances serão formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço do item em questão, observada a redução mínima. A diferença entre os lances será de no mínimo 1%, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

7.7. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentar a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

7.10.1. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.11. No caso de haverem licitantes na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO VII** para fins de habilitação, deverá informar o seu regime de tributação para, fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

a) no caso de microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) no caso de empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

7.12. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

b.1) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

b.2) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b.3) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

d) Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

e) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem “d”, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora na fase de lances.

7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## 8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, **anexo VIII**.

8.2 - Após a homologação do resultado da presente licitação, será lavrada Ata de Registro de Preços e convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

8.2.1 - O prazo para assinatura da ata de registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

8.3 - A empresa neste ato compromete-se apresentar, planilha de recomposição de preços (no mesmo formato do modelo oferecido no **ANEXO II - Proposta de Preços**) contendo os valores unitários e totais de cada item e ainda, o global (contemplando todos os itens que compõem o **LOTE**), adaptados proporcionalmente de acordo com a proposta final para o objeto, apresentada após negociação ocorrida em sessão do Pregão.

8.4. – A não apresentação da documentação pelo vencedor ou sua apresentação irregular ou incompatível, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/2002.

8.5. - É facultado à administração, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

8.6. - A Prefeitura não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Empresa detentora.

8.7. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a referida ata, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei federal nº 8.666/93.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação por escrito de suas razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## 10. DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DO PRAZO

10.1 - A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

10.2. A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado, conforme solicitação expedida pela secretaria solicitante.

10.3. Os materiais deverão ser entregues parcialmente, conforme necessidade do Município, mediante expedição da autorização de fornecimento, **anexo III**.

10.4. As quantidades totais constantes do **anexo I** são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério do Município e sem qualquer ônus para a Administração.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

11.1.1. A Nota Fiscal também deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [notafiscal@aracariguama.sp.gov.br](mailto:notafiscal@aracariguama.sp.gov.br).

11.1.2. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

**“Ata de Registro de Preços n.º. .../2014**

**Pregão n.º. 22/2014**

**Processo n.º. 37/2014**

**Objeto: Aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.”**

11.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida á licitante para as devidas correções.

## 12. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

12.1. A recusa injustificada do adjudicatário aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

12.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderá ser aplicada ao contratado as seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado de contratação do objeto cominado com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93; (LC nº 123, art. 43, § 2º).

12.4. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.5. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

12.6. À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Prefeitura Municipal de Araçariquama por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para o serviço.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes das futuras aquisições do objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos provenientes do consignado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras.

**02.07.00 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0008.2010 – MANUT. SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

**02.06.00 – SECRET. MUNIC. ORÇAM. FINANÇAS CONTABILIDADE**

**04.123.0007.2007 – MANUT. SECRET. MUNIC. ORÇAM. FINANÇAS CONTAB.**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.06.00 – SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO**

**04.123.0007.2007 – MANUT. SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.06.00 – SECRET. MUNIC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**04.123.0007.2007 – MANUT. SECRET. MUNIC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.11.00 – SECRETARIA MUN. PLANEJAM. GESTÃO ESTRATÉGICA**

**15.451.0014.2028 – MANUT. SEC. MUN. PLAN. DES. GEST. ESTRAT.**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.04.00 – SECRET. MUNIC. DE GOVERNO**

**04.122.0005.2005 – MANUT. SECRET. MUN. GOVERNO**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**

**04.122.0006.2006 – MANUTENÇÃO SECRET. MUN. ASSUNTOS JURIDICOS**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.09.00 – SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E TURISMO**

**27.813.0012.2022 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTE LAZER E TURISMO**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.14.00 – SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0016.2033 – MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**





# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

**02.20.00 – FUNDO MUNIC. DESENV. ENSINO BÁSICO**

**12.361.0044.2045 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.12.00 – SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA**

**08.244.0015.2031 – MANUT. SEC. MUN. PROMOÇÃO HUMANA**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes credenciados.

14.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes credenciados.

14.4. O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

14.5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

14.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações, após a entrega do objeto licitado.

14.7. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, observado o prazo limite das 17:00 hs., que é o horário de encerramento do expediente administrativo, qualquer pessoa poderá requerer esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.7.1. O requerimento será endereçado à autoridade subscritora do Edital, mas o seu protocolo deverá ocorrer, pessoalmente, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

14.7.2. O requerimento será instruído com os seguintes documentos e informações:

a-) cópia autenticada do ato constitutivo da pessoa jurídica impugnante, bem como de instrumento de procuração com outorga de poderes específicos para solicitar esclarecimentos,



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

providência ou impugnação, desde que o representante em tais pedidos não constem do ato constitutivo ou de ata de eleição e/ou nomeação e/ou designação de seu representante legal;

b-) cópia autenticada do Registro Geral na Secretaria de Segurança Pública do Estado (RG) e do Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF), caso o impugnante seja pessoa física;

c-) documentos que fundamentem os seus argumentos, desde que compreendam como necessários para a resposta do seu requerimento;

d-) cópia do comprovante de endereço completo, bem como informação do número de telefone/fax e e-mail, com a finalidade de possibilitar a comunicação tempestiva da decisão administrativa.

14.7.3. O Protocolo Geral providenciará a atuação do requerimento formulado e o seu encaminhamento ao Departamento de Licitações.

14.7.4. O Departamento de Licitações apensará o requerimento formulado e atuado ao procedimento licitatório, encaminhando-os ao Pregoeiro designado.

14.7.5. O Pregoeiro designado formulará suas considerações sobre o requerimento formulado e as encaminhará à autoridade subscritora do Edital.

14.7.6. Não será examinado o requerimento que inobservar os requisitos estabelecidos nas letras “a”, “b” e “d” do item 14.7.2., sendo determinado o seu arquivamento.

14.7.7. O requerimento de esclarecimentos, providências ou impugnação será decidido pela autoridade subscritora do Edital, observado o prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

14.7.8. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.9. Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO III – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR



# **PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA**

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Roque/SP.

Araçariquama, 21 de maio de 2014.

---

**ROQUE NORMÉLIO HOFFMANN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO Nº. 22/2014**

**PROCESSO Nº. 37/2014**

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.

### LOTE 1 – ALMOFADAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição de produtos/serviço
1	50	UN	<b>Almofada para carimbo cor azul.</b> De feltro, em estojo plástico n.º 02, medindo aproximadamente 6,7 x 11cm.
2	50	UN	<b>Almofada para carimbo cor preta.</b> De feltro, em estojo plástico n.º 02, medindo aproximadamente 6,7 x 11cm.
3	50	UN	<b>Almofada para carimbo cor vermelha.</b> De feltro, em estojo plástico n.º 02, medindo aproximadamente 6,7 x 11cm.

### LOTE 2 – CADERNOS, LIVROS

Item	Quant.	Unid.	Descrição de produtos/serviço
1	150	UN	<b>Caderno protocolo de correspondência capa dura com 100 folhas.</b> Medindo 160x220mm confeccionado em papelão de 0,725 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couche 115 G, guarda interna de papel 120G, miolo de papel 56 G/M <sup>2</sup> .
2	20	UN	<b>Caderno espiral, tipo universitário 01 matéria.</b> 96 folhas capa dura. Com selo FSC.
3	20	UN	<b>Caderno espiral, tipo universitário 10 matérias.</b> 200 folhas capa dura. Com selo FSC.
4	100	UN	<b>Livro ata, capa dura.</b> Sem margem, medindo 200mm x 300mm. 50 folhas.
5	100	UN	<b>Livro ata, capa dura.</b> Sem margem, medindo 200mm x 300mm. 100 folhas.
6	100	UN	<b>Livro de protocolo e correspondência, capa dura.</b> Sem margem, ¼. 100 folhas.

### LOTE 3 – CAPA, CAIXAS, PASTAS, REGISTRADOR

Item	Quant.	Unid.	Descrição de produtos/serviço
1	1000	UN	<b>Capa e contra capa.</b> Para encadernação, cor preta e transparente, em polipropileno, formato A-4 210 x 297mm.
2	500	UN	<b>Caixa de papelão para arquivo morto.</b> Reforçada, em papel ondulado, duplex (parede simples), Kraft/2onda, montável, altura 290mm, comprimento 420mm e largura 175mm.
3	500	UN	<b>Caixa de papelão para arquivo morto,</b> reforçada, em papel ondulado, duplex (parede simples), Kraft/2onda, montável, altura 290mm, comprimento 380mm e largura 175mm.
4	500	UN	<b>Caixa para correspondência dupla.</b> Articulável, em poliestireno na cor fumê ou cristal, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior.
5	50	UN	<b>Caixa organizadora para pasta suspensa.</b> Tamanho ofício na cor cristal com visor.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

6	5000	UN	<b>Caixa para arquivo morto em chapa.</b> Confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas laminas planas e paralelas, unidas pro meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação. O produto deverá sem embalado em pacotes com até 50 unidades desmontadas, devendo constar quantidade e/ou peso liquido.
7	1000	UN	<b>Pasta catálogo capa PVC (plástica).</b> Cartão revestido de plástico, cor preta, 4 colchetes, formato 243 x 330mm ideal p/papeis officio e A4, com visor externo e bolsa interna, com 50 envelopes grossos (0,15 micras).
8	1000	UN	<b>Pasta catálogo capa PVC (plástica).</b> Cartão revestido de plástico, cor preta, 4 colchetes, formato 243 x 330mm ideal p/papeis officio e A4, com visor externo e bolsa interna, com 100 envelopes grossos (0,15 micras).
9	200	UN	<b>Pasta com aba e elástico (papelão).</b> Plastificado, pesando 250g/m2, tamanho officio, com ilhoses de metal diversas cores.
10	200	PCT	<b>Pasta em "L" PP – officio.</b> Em polipropileno incolor, espessura mínima de 0,15, 216x330mm, cor cristal. Pacote com 10 unidades.
11	200	PCT	<b>Pasta canaleta officio PP (plástico rígido).</b> Capa cores diversas, incolor, canaleta mesma cor da capa, 220x330mm, capacidade 30 folhas A4, polipropileno 0,18 transparente. Pacote com 5 unidades.
12	500	UN	<b>Pasta plástica com elástico lombo 20mm.</b> Cor transparente/cristal.
13	200	UN	<b>Pasta plástica com elástico lombo 30mm.</b> Cor transparente/cristal.
14	500	UN	<b>Pasta plástica com elástico lombo 50mm.</b> Cor transparente/cristal.
15	500	UN	Pasta polionda, tamanho officio, lombo de 2,5.
16	500	UN	Pasta polionda, tamanho officio, lombo de 3,5.
17	500	UN	Pasta polionda, tamanho officio, lombo de 5,0.
18	500	UN	<b>Pasta sanfonada.</b> Papelão revestido de plástico, pesando 270g/m2, de 1 a 31 (a/z), no tamanho officio. Cor preta
19	500	UN	<b>Pasta simples (papelão),</b> de papelão plastificado, pesando 290g/m2, tamanho officio, com grampo e trilho metal. Cor branca.
20	1000	UN	<b>Pasta suspensa de cartão marmorizado plastificado</b> com gramatura de 300 g/m2 na cor parda no tamanho officio 240x360mm, haste de metal ponteiras de polipropileno, sem prendedor interno modelo normal visor em acetato e etiqueta branca.
21	1000	UN	<b>Registrador az.</b> Papelão, tamanho officio, lombada estreita. Ferragem de alavanca cromada com visor, índice alfabético, sem cantos vivos e/ou rebarbas,. Cor preta.
22	1000	UN	<b>Registrador az.</b> Papelão, tamanho officio, lombada larga. Ferragem de alavanca cromada com visor, índice alfabético, sem cantos vivos e/ou rebarbas,. Cor preta.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## LOTE 04 – CANETAS, PINCEIS

Item	Quant	Unid.	Descrição de produtos/serviço
1	50	CX	<b>Caneta esferográfica cor azul.</b> Corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, sem rosca, com respiro, ponta em alta, esfera de tungstênio, com espessura de 01 mm, tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unidades.
2	50	CX	<b>Caneta esferográfica cor preta.</b> Corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, sem rosca, com respiro, ponta em alta, esfera de tungstênio, com espessura de 01 mm, tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unidades.
3	50	CX	<b>Caneta esferográfica cor vermelha.</b> Corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, sem rosca, com respiro, ponta em alta, esfera de tungstênio, com espessura de 01 mm, tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unidades.
4	50	CX	<b>Caneta esferográfica cor verde.</b> Corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, sem rosca, com respiro, ponta em alta, esfera de tungstênio, com espessura de 01 mm, tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unidades.
5	100	CX	<b>Caneta marca texto amarela.</b> Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, ponta fixa de lata durabilidade que não afunda quando pressionada, tinta a base de água sem cheiro, corpo de polipropileno, ponta de 3 a 5mm. Caixa com 12 unidades.
6	100	CX	<b>Caneta marca texto azul.</b> Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, ponta fixa de lata durabilidade que não afunda quando pressionada, tinta a base de água sem cheiro, corpo de polipropileno, ponta de 3 a 5mm. Caixa com 12 unidades.
7	10	CX	<b>Caneta para cd ou DVD cor preta.</b> Ponta com aproximadamente 2 mm. Caixa com 12 unidades.
8	100	CX	<b>Pincel atômico na cor azul.</b> Com ponta de feltro chanfrada, do tipo descartável. Caixa com 12 unidades.
9	100	CX	<b>Pincel atômico na cor preto.</b> Com ponta de feltro chanfrada, do tipo descartável. Caixa com 12 unidades.
10	100	CX	<b>Pincel atômico na cor vermelho.</b> Com ponta de feltro chanfrada, do tipo descartável. Caixa com 12 unidades.
11	500	CX	<b>Pincel para quadro na cor azul.</b> Material plástico, ponta de feltro, descartável. Caixa com 12 unidades.
12	500	CX	<b>Pincel para quadro na cor vermelho.</b> Material plástico, ponta de feltro, descartável. Caixa com 12 unidades.
13	500	CX	<b>Pincel para quadro na cor verde.</b> Material plástico, ponta de feltro, descartável. Caixa com 12 unidades.
14	500	CX	<b>Pincel para quadro na cor preto.</b> Material plástico, ponta de feltro, descartável. Caixa com 12 unidades.

## LOTE 5 – CD

Item	Quant.	Unid.	Descrição de produtos/serviço
1	1000	UN	<b>CD-R gravavel</b> (80min/700MB) 52x, acondicionados em caixinhas individuais de polipropileno.
2	1000	UN	<b>DVD-r gravavel</b> 4.7GB 8x acondicionados em caixinhas individuais de polipropileno.
3	1000	UN	<b>CD-Rw regravável</b> (80min/700 MB) 52x acondicionados em caixinhas individuais de polipropileno.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## LOTE 6 – CLIPS, GRAMPOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição de produtos/serviço
1	100	CX	<b>Clips para papel n.º 1.</b> Superfície niquelado, de metal, formato paralelo. Caixa com 500gr.
2	100	CX	<b>Clips para papel n.º 2.</b> Superfície niquelado, de metal, formato paralelo. Caixa com 500gr.
3	100	CX	<b>Clips para papel n.º 3.</b> Superfície niquelado, de metal, formato paralelo. Caixa com 500gr.
4	100	CX	<b>Clips para papel n.º 4.</b> Superfície niquelado, de metal, formato paralelo. Caixa com 500gr.
5	100	CX	<b>Clips para papel n.º 6.</b> Superfície niquelado, de metal, formato paralelo. Caixa com 500gr.
6	100	CX	<b>Clips para papel n.º 8.</b> Superfície niquelado, de metal, formato paralelo. Caixa com 500gr.
7	10	CX	<b>Colchete de aço metálico n.º8.</b> Caixa com aproximadamente 72 unidades.
8	10	CX	<b>Colchete de aço metálico n.º10.</b> Caixa com aproximadamente 72 unidades.
9	10	CX	<b>Colchete de aço metálico n.º11.</b> Caixa com aproximadamente 72 unidades.
10	500	CX	<b>Grampo para grampeador.</b> Aço galvanizado 24/6. Caixa com 5.000 unidades
11	500	CX	<b>Grampo para grampeador.</b> Aço cobreado 26/6. Caixa com 5.000 unidades.
12	500	CX	<b>Grampo para grampeador.</b> Aço galvanizado 9/14. Caixa com 5.000 unidades
13	10	CX	<b>Grampo fixa papel.</b> Trilho, material em aço niquelado, comprimento 80 mm, tipo lingüeta, aplicação pasta cartolina. Caixa com 50 unidades.
14	10	PCT	<b>Grampo fixa papel.</b> Trilho, medindo 195x100mm, em polietileno (pe). Pacote com 50 jogos.

## LOTE 7 – DIVERSOS

1	10	RL	<b>Barbante de algodão cru.</b> Com 8 fios. Rolo com 400gr com aproximadamente 300 metros.
2	100	CX	<b>Elástico para cédulas de borrachas natural.</b> Cor amarela,. Pacotes de 1kg.
3	100	UN	<b>Estilete.</b> Cabo poliestireno, suporte e trava com roldana, formato anatômico, lamina de aço carbono, com 18 mm altura, guia de aço inox, medindo aproximadamente 130mm (comprimento do corpo).
4	100	UN	<b>Prancheta de poliestireno.</b> , Fumê, ofício, com prendedor metálico.
5	50	UN	<b>Organizador de mesa.</b> Porta lápis, clips e lembretes de poliestireno. Cor fumê.
6	1000	UN	<b>Visor para pasta suspensa.</b> Em PVC cristal transparente, na medida <6x5> c./+1,5cm; etiqueta na cor branca. Caixa com 50 unidades.
7	100	UN	<b>Agenda telefônica.</b> Com aproximadamente 21 cm x 14 cm, papel branco, impressão preta, espiral plastificado. Capa na cor azul.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

8	50	CX	<b>Extrator de grampo em aço inoxidável.</b> Tipo espátula, tratamento superficial cromado. Caixa com 6 unidade.
9	100	UN	<b>Grampeador de papel.</b> Ferro, tipo carbex, para grampo 26/6.
10	10	CX	<b>Lamina para estilete largo.</b> Aço carbono, medindo 18mm. Caixa com 10 unidade.
11	50	UN	<b>Perfurador para papel.</b> Aço, estrutura e base em metal fundido, com régua, capacidade para perfurar 20 folhas de 75g/m2. Cor preta.
12	50	UN	<b>Perfurador para papel.</b> Aço, estrutura e base em metal fundido, com régua, capacidade para perfurar 40 folhas de 75g/m2. Cor preta.
13	20	UN	<b>Apontador para lápis.</b> Plástico rígido, simples com deposito.
14	100	UN	<b>Borracha.</b> N.º 40 latex natural na cor branca, formato retangular, medidas 3,5 x 22 x 0,8 cm.
15	50	CX	<b>Lápis preto.</b> Corpo em madeira reflorestada, comprovada certificação FSC, cor preta envernizado fosco, grafite na cor preto n.º 2. Caixa com 144 unidades..
16	100	UN	<b>Régua.</b> Poliestireno medindo 30 cm, com escala milimétrica em baixo relevo, na cor transparente.
17	10	UN	<b>Cola líquida.</b> Cor branca, com validade mínima de 1 ano, com selo do Inmetro na embalagem. Peso 1kg
18	10	UN	<b>Cola líquida.</b> Cor branca, com validade mínima de 6 meses, com selo do Inmetro na embalagem. Peso 90grs. Caixa com 6 unidades.
19	10	UN	<b>Cola líquida.</b> Cor branca, com validade mínima de 6 meses, com selo do Inmetro na embalagem. Peso 40grs. Caixa com 6 unidades.
20	50	CX	<b>Corretivo líquido atóxico.</b> Sem odor, a base de água. Frasco com 29ml. Caixa com 12 unidades.

## LOTE 8 – ELETRÔNICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição de produtos/serviço
1	50	UN	Calculadora eletrônica de mesa com 12 dígitos, medindo aproximadamente 19,5 cm x 15,5cm, função de memória, visor em cristal liquido. Constar em sua embalagem: marca, código de barras, instruções de uso e origem do produto.

## LOTE 9 – ENVELOPES, ETIQUETAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição de produtos/serviço
1	5000	UN	<b>Envelope ofício.</b> sem timbre, 75 gr, medida aproximada 114mm x 229mm. Cor Branco.
2	5000	UN	<b>Envelope.</b> sem timbre, 75 gr, medida aproximada 260mm x 366mm. Cor branco.
3	3000	UN	<b>Envelope ofício.</b> sem timbre, 75 gr, medida aproximada 260mm x 366mm. Cor amarelo Ouro.
4	3000	UN	<b>Envelope Kraft.</b> sem timbre, 75 gr, medida aproximada 250mm x 360mm. Cor pardo.
5	3000	UN	<b>Envelope.</b> Sem timbre, 75gr, tipo saco, medida aproximada 185mm x 248mm. Cor amarelo ouro.





# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

6	2000	UN	Envelope para correspondência – com RCP
7	2000	UN	Envelope para correspondência – sem RCP
8	1	CX	<b>Envelope plástico ofício</b> para pasta catálogo, formato 240x320mm, super grosso 0,15 com 4 furos. Caixa com 1000 unidades.
9	5	CX	<b>Envelope plástico A4</b> para pasta catálogo, formato 210x297mm, super grosso 0,15 com 4 furos. Caixa com 1000 unidades.
10	5000	UN	<b>Envelope para cd</b> , com janela para identificação.
11	200	PCT	<b>Etiqueta adesiva.</b> Medida 33,9mm x 101,6mm, 14 etiquetas por folha. Pacote com 2200 etiquetas
12	200	PCT	<b>Etiqueta adesiva branca.</b> Medida 25,4mm x 99,0mm, 14 etiquetas por folha. Pacotes com 25 folhas.
13	200	CX	<b>Etiqueta auto adesiva branca.</b> Medida 170 x 60mm. Caixa com 2000 etiquetas.

## LOTE 10 – ESPIRAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição de produtos/serviço
1	50	CX	<b>Espiral plástico transparente ou preto.</b> Fabricado em PVC rígido, diâmetro de 07mm para encardonar aproximadamente 25 folhas com 33 cm de comprimento. Pacotes com 50 unidades
2	50	CX	<b>Espiral plástico transparente ou preto.</b> Fabricado em PVC rígido, diâmetro de 12mm para encardonar aproximadamente 70 folhas com 33 cm de comprimento. Pacotes com 50 unidades
3	50	CX	<b>Espiral plástico transparente ou preto.</b> Fabricado em PVC rígido, diâmetro de 14mm para encardonar aproximadamente 85 folhas com 33 cm de comprimento. Pacotes com 50 unidades
4	50	CX	<b>Espiral plástico transparente ou preto.</b> Fabricado em PVC rígido, diâmetro de 20mm para encardonar aproximadamente 120 folhas com 33 cm de comprimento. Pacotes com 50 unidades

## LOTE 11 – FITAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição de produtos/serviço
1	100	PCT	<b>Fita adesiva dupla face.</b> Medida aproximada de 12mm x 30m. Pacote com 8 unidades.
2	100	PCT	<b>Fita adesiva transparente.</b> Medida aproximada de 12mm x 30m. Pacote com 10 unidades.
3	100	PCT	<b>Fita adesiva transparente.</b> Medida aproximada de 12mm x 50m. Pacote com 10 unidades.



# PREFEITURA DE ARAÇARIÇUAMA

4	100	PCT	<b>Fita adesiva transparente.</b> Medida aproximada de 12mm x 65m. Pacote com 10 unidades.
5	100	PCT	<b>Fita adesiva transparente.</b> Medida aproximada de 45mm x 45m. Pacote com 5 unidades.
6	100	PCT	<b>Fita adesiva cristal.</b> Medida aproximada de 48mm x 50m. Pacote com 5 unidades.
7	100	PCT	<b>Fita adesiva marrom.</b> Medida aproximada de 48mm x 50m. Pacote com 5 unidades.
8	100	PCT	<b>Fita crepe.</b> Medida aproximada de 12mm x 30m. Pacote com 6 unidades.
9	100	PCT	<b>Fita crepe.</b> Medida aproximada de 19 mmx 50m. Pacote com 6 unidades.
10	100	CX	<b>Fita mágica.</b> Medida aproximada de 12 mmx 30m. caixa com 1 unidade

## LOTE 12 – TINTAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição de produtos/serviço
1	50	UN	<b>Tinta para carimbo cor azul.</b> Sem óleo. Frasco com 40 ml.
2	50	UN	<b>Tinta para carimbo cor preta.</b> Sem óleo. Frasco com 40 ml.
3	50	UM	<b>Tinta para carimbo cor vermelha.</b> Sem óleo. Frasco com 40 ml.

## LOTE 13 – PAPEIS, BLOCOS, FICHAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição de produtos/serviço
1	200	CX C/ 10 PCTES	<b>Papel Sulfite multiuso.</b> Alcalino, branco, formato A4, medindo 210mm x 297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> . Embalagem com revestimento bopp, alvura mínima de 90% conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1/0), conforme norma tappi; corte rotativo. Aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Produto produzido a partir de florestas 100% plantadas, celulose de eucalipto. Contendo na embalagem 500 folhas e reembalado em caixa de papelão contendo 10 pacotes.
2	100	PCT	<b>Papel almaço.</b> Tamanho A4 56G com pauta e margem. Pacote com 200 folhas
3	50	PCT	<b>Papel camurça</b> – cores variadas. Gramatura: 85gr, 40x60. Pacote com 25 folhas.
4	5	PCT	<b>Papel Canson.</b> Bloco desenho, canson A-4 branco, miolo papel renaut creme 180 g/m <sup>2</sup> , com capa papel couché 80g/m <sup>2</sup> , com capa papelão 400gr. Bloco 20 fls.
5	5	CX	<b>Papel carbono;</b> em película de poliéster no tamanho 210 x 297mm; na cor azul; tipo filme. Caixa com 100 follhas.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

6	5	CX	<b>Papel cartão.</b> 3 cores claras, tamanho: 50 x 70, 240gr. Pacote com 20 folhas.
7	5	PCT	<b>Papel color set.</b> 10 cores sortidas, 110gr 48 x 66cm. Pacote com 20 folhas.
8	5	UN	<b>Papel contact transparente.</b> Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado transparente 45cm x 25mts.
9	5	CX	<b>Papel Crepom.</b> Cores metalizadas, cores variadas. Seda 18g impressa e crepada, base água, não tóxica. Caixa com 20 unidades.
10	5	CX	<b>Papel Crepom.</b> Cores amarela claro, laranja, verde musgo, verde claro, preto vermelho, azul claro, azul escuro, marrom, creme, lilás, roxa, Pink, amarelo outro e branca. Tamanho 0,48 x 2,00 m. Caixa com 20 unidades.
11	5	PCT	<b>Papel telefone.</b> Diversas cores. 85x100cm. Pacote com 50 folhas.
12	5	PCT	<b>Papel de seda.</b> 18G/M2. Impresso chapado em cores diversa, tinta a base água, não tóxico, 48x60cm. Pacote com 100 folhas
13	5	PCT	<b>Papel fotográfico.</b> Tamanho 210 x 297mm, A4 150g (brilhante). Pacote com 50 folhas.
14	5	UN	<b>Papel manilha.</b> Papel para embalagem. Tamanho: 60cm x 250m.
15	5	RL	<b>Papel semi Kraft.</b> Papel para embalagem, rolo, tamanho: 1,20cmc200 mts. Cor Kraft.
16	5	PCT	<b>Papel tipo lummi paper.</b> Cores diversas. Pacotes com 50 folhas.
17	10	PCT	<b>Papel verge creme.</b> 180g 210x297. Pacote com 50 folhas.
18	10	PCT	<b>Papel verge branca.</b> 180g 210x297. Pacote com 50 folhas.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

19	10	PCT	<b>Papel verge salmão.</b> 180g 210x297. Pacote com 50 folhas.
20	50	CX	<b>Bobina para máquina de calcular.</b> Acetinada, 75 mm, cor branca. Caixa com 40 unidades cada.
21	60	PCT	<b>Bobina de papel térmico para fax-símile,</b> 216 mm x 30m. Caixas com 12 unidades.
22	30	PCT	<b>Bloco cubo lembrete,</b> 85mmx85mm, 90gr, na cor branca. Bloco com 400 ou 600 folhas. Embalagem em cartão triplex 370g/m2. Pacote com 4 blocos.
23	20	PCT	<b>Bloco recado,</b> material papel, cor amarelo, largura 38mm, comprimento 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo tipo "post-it". Pacote com 4 blocos.
24	30	PCT	<b>Bloco recado,</b> material papel, cor amarelo, largura 76mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo tipo "post-it". Pacote com 4 blocos
25	20	PCT	<b>Bloco flip chart</b> 75gr, 64x88cm, com 50 folhas, com ranhuras universais para colocar em qualquer suporte, a tina não deve ultrapassar através da folha. Pacote com 4 blocos.
26	50	PCT	<b>Ficha pautada 5x8.</b> Dimensões: 127,0 x 203,2mm – 180g/m2, cor branca. Pacote com 100 unidades.
27	50	PCT	<b>Ficha pautada 6x9.</b> Dimensões: 152,4 x 228,6mm – 180g/m2, cor branca. Pacote com 100 unidades.

- **Prazo de entrega:** 02 (dois) dias úteis

- **Local de entrega:** Pré-determinado pela secretaria solicitante



# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

## ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO Nº. 22/2014

PROCESSO Nº. 37/2014

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.

<b>LICITANTE:</b>			
<b>END. COMERCIAL:</b>			<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE/FAX:</b>	<b>CONTATO:</b>	
<b>INSCR. ESTADUAL:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>DATA:</b>	<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	
<b>E-MAIL:</b>			

### LOTE 01: ALMOFADAS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

### LOTE 02: CADERNOS, LIVROS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## LOTE 03: CAPA, CAIXAS, PASTAS, REGISTRADOR

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

## LOTE 04: CANETAS, PINCEIS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

## LOTE 05: CD

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

## LOTE 06: CLIPS, GRAMPOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## LOTE 07: DIVERSOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

## LOTE 08: ELETRÔNICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

## LOTE 09: ENVELOPES, ETIQUETAS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

## LOTE 10: ESPIRAIS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
04						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

## LOTE 11: FITAS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

## LOTE 12: TINTAS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

## LOTE 13: PAPEIS, BLOCOS, FICHAS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.

Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.

Validade da Proposta: conforme edital  
Condições de Pagamento: conforme edital  
Prazo de entrega: conforme edital

Data e assinatura;  
Nome do signatário;  
Identidade:  
CPF:  
Endereço:  
E-mail:





# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## ANEXO III

### MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº .../2014

Data: .../.../2014

Empenho Nº. ....

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014**

**PROCESSO Nº 37/2014**

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.

#### LOTE ...

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
01			
02			
03			
....			

FORNECEDOR: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ FONE:FAX: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

Vimos por meio deste, autorizar a empresa acima mencionada, vencedora do(s) **lote(s) .....**, do objeto supracitado, do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 22/2014**, a fornecer os materiais relacionados, com as características descritas no Anexo I, Termo de Referência e na proposta.

**PRAZO DE ENTREGA: 02 dias úteis**

**LOCAL DE ENTREGA: .....Araçariquama - SP**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 28 (vinte e oito) dias**

\_\_\_\_\_  
**Município de Araçariquama**  
**Secretário Municipal de .....**



# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR

**PREGÃO Nº. 22/2014**

**PROCESSO Nº. 37/2014**

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.

**AO**

**MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**

### DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a sua participação nesta licitação

-----, ----- de ----- de -----

-----  
**Nome do signatário;**

**Cargo**

**Identidade:**

**CPF:**



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

**PREGÃO Nº. 22/2014**

**PROCESSO Nº. 37/2014**

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.

**AO**

**MUNICÍPIO DE ARAÇARIQUAMA**

### DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

-----, ----- de ----- de -----

-----  
**Nome do signatário:**

**Cargo**

**Identidade:**

**CPF:**



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIQUAMA

**PREGÃO Nº. 22/2014**

**PROCESSO Nº. 37/2014**

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.

### DECLARAÇÃO

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente à licitação em epígrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

-----, ----- de ----- de -----

-----  
**Nome do signatário:**

**Cargo**

**Identidade:**

**CPF:**



# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO Nº. 22/2014

PROCESSO Nº. 37/2014

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

-----, ----- de ----- de -----

-----  
**Nome do signatário;**  
**Cargo**  
**Identidade:**  
**CPF:**

-----  
**Nome do signatário;**  
**Contador/CRC**  
**Identidade:**  
**CPF:**



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2014**  
**PROCESSO N.º 37/2014**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIQUAMA E A EMPRESA ....., VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

### PREÂMBULO

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Município de Araçariquama, inscrita no CNPJ sob n.º 58.993.577/0001-21, com sede à Av. Nicolau Ferreira de Souza, 280 – Centro – Araçariquama, neste ato representada pelo Senhor Prefeito, **ROQUE NORMELIO HOFFMANN**, RG n.º 14.167.762-4 e CPF n.º 014.685.318-08 e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., com sede à ....., Bairro ....., CEP n.º ....., devidamente representada por ....., inscrita no RG. n.º ..... e CPF n.º ..... adjudicatária, **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 22/2014**, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar os preços, com integral observância das Lei Federal n.º 8.666 e alterações posteriores, Lei n.º. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º. 1.014/2009, Decreto Municipal 1.015/2009 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor, bem como do Edital de Pregão nos autos do Processo em epígrafe e mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** da taxa de operacionalização, para fornecimento de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I.

1.1.1. Poderão utilizar o preço registrado todas as Secretarias Municipais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será solicitado através da Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria de obras, de acordo com o modelo anexo no edital, que será juntado à Nota Fiscal.



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

4.1 - A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2. A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado, conforme solicitação expedida pela secretaria solicitante.

4.3. Os materiais deverão ser entregues parcialmente, conforme necessidade do Município, mediante expedição da autorização de fornecimento.

4.4. As quantidades totais constantes nesta Ata são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério do Município e sem qualquer ônus para a Administração.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

5.1. Os valores ajustados são os abaixo registrados de acordo com a Proposta apresentada pela licitante.

### LOTE XX

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
....						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Obras.

6.1.1. A Nota Fiscal também deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [notafiscal@aracariguama.sp.gov.br](mailto:notafiscal@aracariguama.sp.gov.br).

6.1.2. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

**“Ata de Registro de Preços n°. .../2014**

**Pregão n°. 22/2014**

**Processo n°. 37/2014**

**Objeto: Aquisição de material de escritório em atendimento a diversas secretarias, através do sistema de registro de preços pelo período de doze meses.”**



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

6.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1. Da Detentora

7.1.1. Comunicar à Secretaria requisitante previamente qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento do objeto.

7.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

7.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

7.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

### 7.2. Do Município

7.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais.

7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

## CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, o Município, através de sua própria equipe ou de propositos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes condições:

10.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no Art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

10.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

10.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo Município.

10.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como desta Ata.





# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

10.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

10.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1. Será competente o Foro da Comarca de São Roque, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

12.2. Todos os prazos constantes desta Ata serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3. A despesa com a contratação correrá à conta da dotação abaixo descrita:

**02.07.00 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0008.2010 – MANUT. SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.06.00 – SECRET. MUNIC. ORÇAM. FINANÇAS CONTABILIDADE**

**04.123.0007.2007 – MANUT. SECRET. MUNIC. ORÇAM. FINANÇAS CONTAB.**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.06.00 – SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO**

**04.123.0007.2007 – MANUT. SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.06.00 – SECRET. MUNIC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**04.123.0007.2007 – MANUT. SECRET. MUNIC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.11.00 – SECRETARIA MUN. PLANEJAM. GESTÃO ESTRATÉGICA**

**15.451.0014.2028 – MANUT. SEC. MUN. PLAN. DES. GEST. ESTRAT.**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

**02.04.00 – SECRET. MUNIC. DE GOVERNO**

**04.122.0005.2005 – MANUT. SECRET. MUN. GOVERNO**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**

**04.122.0006.2006 – MANUTENÇÃO SECRET. MUN. ASSUNTOS JURIDICOS**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.09.00 – SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E TURISMO**

**27.813.0012.2022 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTE LAZER E TURISMO**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.14.00 – SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0016.2033 – MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.20.00 – FUNDO MUNIC. DESENV. ENSINO BÁSICO**

**12.361.0044.2045 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**02.12.00 – SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA**

**08.244.0015.2031 – MANUT. SEC. MUN. PROMOÇÃO HUMANA**

**3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 3 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, por todos os fins e efeitos de direito.

Araçariquama,..... de ..... de 2014.

---

**ROQUE NORMÉLIO HOFFMANN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

---

**DETENTORA  
REPRESENTANTE**

**TESTEMUNHAS:**

---

1-

Rg.

---

2-

Rg.